



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 145/2025

Solicita a aquisição de ultrassons portáteis juntamente com tablets para realização de exames à beira do leito de pacientes internados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando a aquisição de ultrassons portáteis juntamente com tablets, destinados à realização de exames à beira do leito de pacientes internados nas unidades de saúde do município.

Justificativa: A aquisição de ultrassons portáteis e tablets é essencial para modernizar e agilizar o atendimento médico no município, permitindo a realização de exames de imagem diretamente à beira do leito de pacientes internados. Essa tecnologia proporciona maior rapidez no diagnóstico, reduz a necessidade de deslocamento de pacientes em estado delicado e melhora a qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde. A medida contribuirá para a eficiência do sistema de saúde municipal, beneficiando a população e otimizando os recursos da rede pública de saúde.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 11 de junho de 2025.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral